



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI Nº ____/CMC/2026

AUTOR DO PROJETO: Nice Condaque

Institui o Dia Municipal da Mulher Rural no âmbito do Município de Cacoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cacoal, o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, ações, eventos, campanhas educativas e atividades que valorizem o papel da mulher rural, tais como:

- I** – palestras e seminários;
- II** – ações de capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino no campo;
- III** – campanhas de conscientização sobre a importância da mulher na produção agrícola e no desenvolvimento sustentável;
- IV** – reconhecimento de mulheres que se destacam nas atividades rurais no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nice Condaque
Vereadora – Câmara Municipal de Cacoal





Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Cacoal, o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser celebrado anualmente em 15 de outubro, em consonância com a data internacional reconhecida pela Organização das Nações Unidas.

A proposta visa reconhecer e valorizar a importância das mulheres que atuam no meio rural, desempenhando papel fundamental na produção de alimentos, no desenvolvimento econômico e na sustentabilidade das comunidades.

No contexto local, o município de Cacoal possui forte ligação com o setor agrícola, sendo essencial destacar a contribuição das mulheres que atuam diretamente nas propriedades rurais, muitas vezes conciliando atividades produtivas com responsabilidades familiares e sociais.

A criação da data também possibilita o desenvolvimento de políticas públicas, ações educativas e iniciativas de fortalecimento da mulher no campo, promovendo igualdade de oportunidades, autonomia e reconhecimento social.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 02 de abril de 2026.

Nice Condaque
Vereadora – Câmara Municipal de Cacoal

